



**TERCEIRO ADITIVO**  
**DGCO nº 00111/2022**  
**OC nº 194952**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/04**

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº42.318.949/0013-18, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**, estabelecida na ST SAAM Quadra 3, 320 – Lote 320 – Zona Industrial – Brasília-DF, Cep: 70632-300, inscrita no CNPJ nº 31.546.484/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), têm entre si justo e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas e condições:

**O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.**

**OBJETO**

1. Constitui objeto deste aditivo:
  - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais um período contratual de até 12 (doze) meses;
  - b) Ratificação do preço;
  - c) Garantia contratual;
  - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

**VIGÊNCIA**

2. As partes, desde já e de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato, ora aditado, por mais um período de até 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2024.

|                       |                            |
|-----------------------|----------------------------|
| CONTRATO PRIMITIVO:   | de 01/06/2022 a 31/05/2023 |
| PRIMEIRA PRORROGAÇÃO: | de 01/06/2023 a 31/05/2024 |
| SEGUNDA PRORROGAÇÃO:  | de 01/06/2024 a 31/05/2025 |

## LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/04

### RATIFICAÇÃO DO PREÇO

3. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência do contrato, as partes ratificam o preço mensal estimado do contrato em R\$ 93.036,96 (noventa e três mil, tinta e seis reais e noventa e seis centavos), perfazendo um valor total estimado de R\$ 1.116.443,52 (um milhão, cento e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para o período contratual ora aditado.
4. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação, conforme condições estabelecidas na cláusula quarta do contrato primitivo, com efeitos retroativos a partir da Convenção Coletiva de Trabalho de 2024.

### GARANTIA CONTRATUAL

5. Em decorrência da prorrogação contratual, a **CONTRATADA** compromete-se a atualizar a validade da garantia prestada, prorrogando-a por um período de 15 (quinze) meses.
6. Em decorrência da prorrogação contratual, a garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 55.822,18 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezoito centavos), que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor contratado.
7. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia, por meio do e-mail [contratos@bbts.com.br](mailto:contratos@bbts.com.br), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 (dez) dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.
  - 7.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Sexta do contrato.

### RATIFICAÇÃO

8. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Armada – DGCO nº 00111/2022 – celebrado em 27 de abril de 2022 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

**TERCEIRO ADITIVO**  
**DGCO nº 00111/2022**  
**OC nº 194952**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/04**

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

**INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant

Cargo: Gerente de Divisão

CPF: [REDACTED]

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

CPF: [REDACTED]

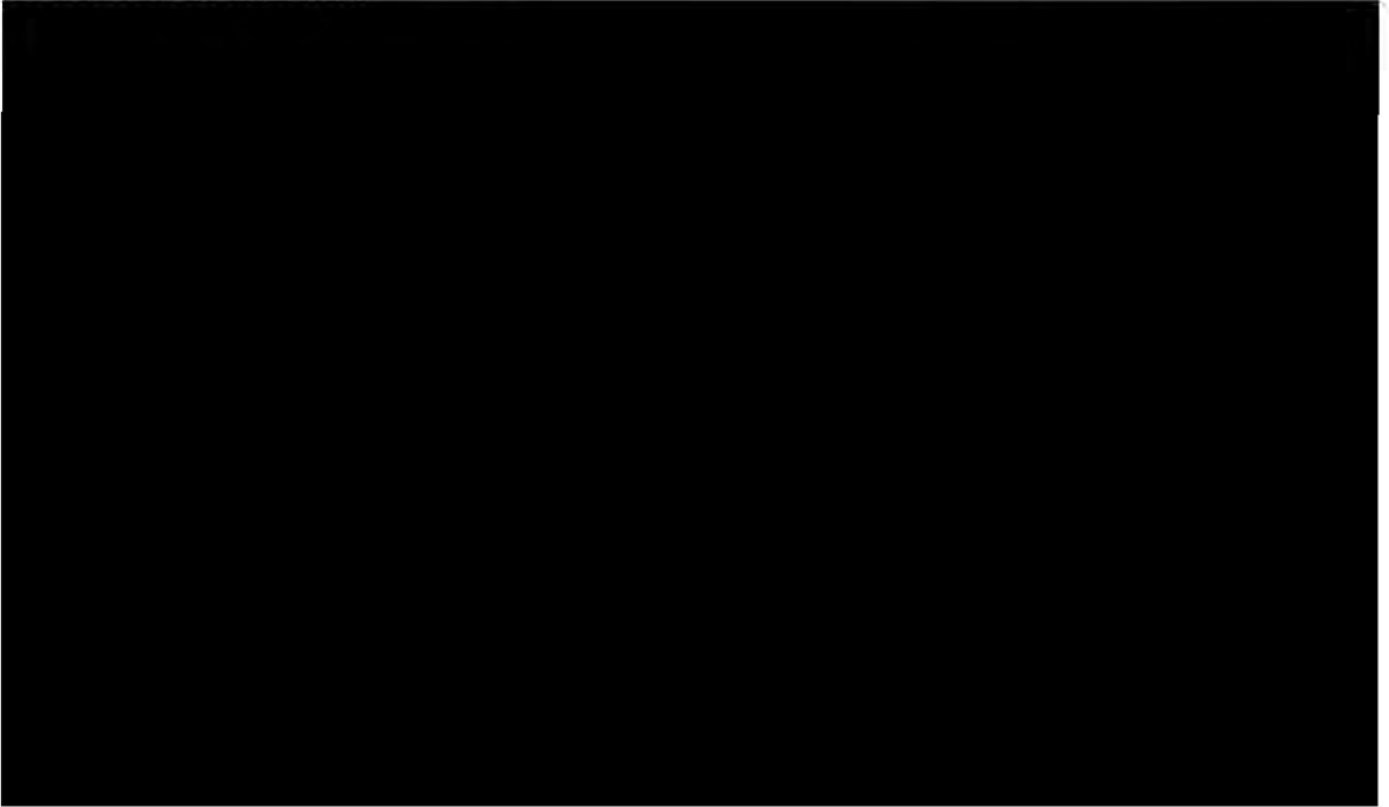
**CONTRATADA: CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES  
LTDA**

Nome: Ricardo Lopes Augusto

Cargo: Sócio Administrador

CPF: [REDACTED]

Signatário **Ricardo Lopes Augusto** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:








Signatário **Ricardo Lopes Augusto** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



ADITIVO 03 - DGCO 00111-2022 - CONFEDERAL

## Assinaturas

-  Ricardo Lopes Augusto  
Assinou como parte e apresentou documento com foto
-  José William da Fonseca Junior  
Acusou recebimento
-  Mônica Guizzardi Vaillant  
Assinou como parte
-  Gruwer Iuri Maciel Nascimento  
Assinou como parte
-  José William da Fonseca Junior  
Reconheceu



José William da Fonseca Junior

Mônica Guizzardi Vaillant

José William da Fonseca Junior

## Eventos do documento

**23 May 2024, 10:49:24**

**23 May 2024, 10:52:41**

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ WILLIAM DA FONSECA JUNIOR

**28 May 2024, 15:07:37**

RICARDO LOPES AUGUSTO **Assinou como parte** - Email:

**28 May 2024, 16:57:05**

JOSÉ WILLIAM DA FONSECA JUNIOR **Acusou recebimento**

**28 May 2024, 17:02:26**

MÔNICA GUIZZARDI VAILLANT **Assinou como parte**

**29 May 2024, 10:23:51**

GRUWER IURI MACIEL NASCIMENTO **Assinou como parte**

**29 May 2024, 11:18:07**

JOSÉ WILLIAM DA FONSECA JUNIOR **Reconheceu**

Hash do documento original

(SHA256):5c2b1a17a37e60f38dec0bc0596c0e4daba99e50ea3f35018a7a208d482ba58f

(SHA512):4717b5ba505cb3de8b0800a1fb3e1837828c8c164f74e32d0f3108e072bf18e51972ffc52162835bc485c31c08bc70952afe4e585378e694f8903fef33597

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**